



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 1 de 9

Mais de 6 mil candidatos prestarão concursos públicos da Prefeitura neste domingo (26)

A Estância Turística de Olímpia se prepara para aplicação das provas de dois concursos públicos da Prefeitura em andamento este ano. Os exames serão realizados neste domingo, dia 26 de maio, nos períodos da manhã e da tarde, de acordo com o cargo disputado.

No total, 6.533 candidatos tiveram a inscrição efetivada, sendo 1.391 para o concurso de Guarda Civil Municipal (masculino e feminino) e 5.142 para o concurso com vários cargos como Escriurário I, Monitor de Creche, Inspetor de Alunos, Analista de Tecnologia da Informação, Diretor de Escola, Enfermeiro, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

Os inscritos para os cargos da Guarda Municipal e Professor de Educação Básica I realizarão as provas às 9 horas. Já os candidatos dos demais cargos terão o exame aplicado às 15 horas.

Ao todo, serão utilizadas 12 escolas municipais e estaduais: EE Dona Anita Costa, EE Professor Maurício Cesar Alves Pereira, EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, EMEB Theodomiro da Silva Melo, EMEB Joaquim Miguel dos Santos, EE Dr. Antonio Augusto Reis Neves, EMEB Prof. Reinaldo Zanin, EMEB Santo Seno, EE Capitão Narciso Bertolino, EE. Dr. Wilquem Manoel Neves, EE Prof. Dalva Vieira Itavo e EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim.

A orientação é para que os candidatos cheguem com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova, uma vez que os portões serão fechados pontualmente nos horários estabelecidos e não será permitida a entrada com atraso. Os inscritos devem ler atentamente

todas as informações dos editais.

O edital de convocação foi publicado no dia 08 de maio no Diário Oficial Eletrônico, disponível no site da Prefeitura, www.olimpia.sp.gov.br, e também no site da Vunesp, www.vunesp.com.br. O candidato deve verificar o código do prédio e o código do cargo para o qual se inscreveu para consultar o seu local de prova e o horário determinado. A lista de inscritos foi divulgada em ordem alfabética.

No dia da prova, o candidato deve ainda levar caneta de tinta preta e um documento original de identificação como Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

Em caso de dúvidas sobre o concurso, o interessado pode encontrar em contato com a empresa organizadora pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

21 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.457, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre recondução de Diretor de Serviços Gerais da PRODEM.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n.º 87/2019, de 21 de maio de 2019, de autoria do Diretor Presidente Interino da PRODEM;

Considerando ainda o disposto no artigo 11, do Estatuto da Empresa Pública Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM, aprovado pelo Decreto n.º 6.523, de 14 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica reconduzido, a partir de 23 de janeiro de 2019, o Senhor MILTON PAULO MARCONDES DOMINGUES, portador do RG n.º 9.923.003, para exercer as funções do cargo de Diretor de Serviços Gerais da PRODEM, nomeado através do Decreto n.º 6.696, de 18 de janeiro de 2017, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.456, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre recondução de Diretor Administrativo e Financeiro da PRODEM.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n.º 87/2019, de 21 de maio de 2019, de autoria do Diretor Presidente Interino da PRODEM;

Considerando ainda o disposto no artigo 11, do Estatuto da Empresa Pública Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM, aprovado pelo Decreto n.º 6.523, de 14 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica reconduzida, a partir de 1.º de janeiro de 2019, a Senhora MARIA INÊS ROSA PEREIRA, portadora do RG n.º 14.173.196-5, para exercer as funções do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da PRODEM, nomeada através do Decreto n.º 6.688, de 10 de janeiro de 2017, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 4 de 9

DECRETO N.º 7.458, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo e Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares referem-se ao superávit do exercício anterior, provável excesso de arrecadação e anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 151.308,58 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-362	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS		144.184,00
02.29.05	CRECHES	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.3.90.30.00-332	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		7.124,58
TOTAL		151.308,58

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação,

conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 72.678,97 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.05	CRECHES	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.3.90.30.00-332	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		17.183,93
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-364	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		28.377,99
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
12.367.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-368	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		2.122,50
02.29.08	ENSINO DE OUTROS NIVEIS	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
12.362.0010.2.017	MANUT ATIV ENSINO OUT NIVEIS	
3.3.90.30.00-381	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		24.994,55
TESOURO		72.678,97

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto no



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 5 de 9

Orçamento do Município referente a 2019, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 74.876,54 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.05 CRECHES

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.365.0007.2.014 MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES

3.3.90.30.00-332 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 4.876,54

02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.26.01 DIVISÃO DE TURISMO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.452.0062.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-173 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 70.000,00

TOTAL 74.876,54

Art. 6.º O valor dos créditos constantes do Artigo 5º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.06 EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.365.0008.2.015 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00-349 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 1.708,90

02.29.07 ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.366.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-366 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 3.167,64

02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.26.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

27.695.0062.2.444 MANUTENÇÃO FUMTUR

3.3.90.39.00-180 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 70.000,00

TOTAL 74.876,54

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.552, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 27 de maio de 2019, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor público municipal HENRIQUE CAMPOS LOPES LOUZADA, lotado no cargo de Médico Clínico Geral, portador do RG n.º 43.683.515-0, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 6 de 9

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
21 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento Mutuário/
FINISA N.º 0500032-DV:71

PARTES: Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Olímpia e a Caixa Econômica Federal.

OBJETO: A operação de crédito com finalidade única
e exclusiva de financiar Despesas de Capital.

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA: 4.311, de 08 de
Novembro de 2017.

VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos
mil reais)

TAXA DE JUROS: 3,03% a.a.

INDEXADOR ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: CDI

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018

O presente instrumento tem por objetivo alterar os
ANEXO I e ANEXO II do contrato de financiamento
supramencionado que passam a vigorar com a seguinte
redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

Código da ação orçamentária	Projetos/ações	Valores (R\$)	
		Valor do Investimento	Valor do Financiamento
02.32.02 15.451.0050.1.316 4.4.90.51.00	Recape – Obras e Instalações	R\$ 1.373.198,59	R\$ 1.373.198,59
02.32.03 15.451.0050.1.315 4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 1.276.466,53	R\$ 1.276.466,53
02.31.04 04.122.0005.2.414 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 850.334,88	R\$ 850.334,88

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Referência / Mês	Ano	Valor em R\$
06	2018	R\$ 1.625.000,00
05	2019	R\$ 625.000,00
07	2019	R\$ 625.000,00
09	2019	R\$ 625.000,00

De acordo para publicação

Olímpia, 21 de maio de 2019.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93
fica adjudicado pelo objeto do Pregão Eletrônico para
Registro de Preços nº 07/2019, a aquisição de material
para pacientes insulínicos dependentes do Município de
Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário (R\$)
01	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	LANCETA DESCARTAVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	3,9000
02	DIMEBRAS-COMERCIAL HOSPIT. LTDA.	56.081.482/0001-06	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	3,0000
03	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	AGULHA DESCARTAVEL 5 MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM QUALQU ER SISTEMA CANETA.	0,2000



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 7 de 9

04	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	AGULHA DESCARTAVEL 8 MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM QUALQU ER SISTEMA CANETA.	0,2000
05	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI COM ESCALA EM GRAVAÇÃO DE 0 A 100 UI DIVISOES DE 2 EM 2 UNID.	0,2500

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
22 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica adjudicado para a empresa Olívio & Aguilar Ltda-EPP, CNPJ nº 01.747.189/0001-43 pelo valor total de R\$ 148.319,79 o objeto da Tomada de Preços nº 01/2019, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de cobertura e fechamento externo da Academia da Saúde no Município de Olímpia/SP. Convênio Firmado com o Ministério da Saúde, Proposta Nº 46596.151000/1110-04. Olímpia, 22 de maio de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da Tomada de Preços nº. 01/2019, de 12 de março de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 22 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
22 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2019, a aquisição de medalhas para os projetos de educação física escolar do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
01	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	00.363.814/0001-90	MEDALHA 7,5 x 6,5 CM x 3 MM DE ESPESSURA EM ACRÍLICO CORTE A LASER 2D	R\$ 5,63

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
22 de maio de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Às 14:54 horas do dia 22/05/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 4/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE OLIMPIA .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
22 de Maio de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 8 de 9

22/05/2019

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Às 14:47 horas do dia 22/05/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 7/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DEMATERIAL PARA PACIENTES INSULINICOS DEPENDENTES DO MUNICIPIO DE OLIMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 22 de Maio de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 466

Página 9 de 9

Outros Atos

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº

11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 78723

SUPRESSÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP.

Fica suprimido do instrumento convocatório o item 03 (ibuprofeno gotas 20 mg/ml frasco c/ 30 ml), mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 21 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração